

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do setor responsável pela análise e aprovação das prestações de contas apresentadas pelas unidades escolares da rede municipal.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual setor, departamento, coordenadoria ou unidade administrativa é responsável pela análise das prestações de contas apresentadas pelas unidades escolares da rede municipal?
- Qual setor é responsável pela aprovação final das prestações de contas?
- Quais servidores ou cargos possuem competência para emitir parecer técnico e aprovar as prestações de contas apresentadas pelas unidades escolares?
- Existe comissão específica ou equipe técnica designada para análise das prestações de contas? Em caso positivo, informar sua composição e atribuições.
- Quais critérios e procedimentos são adotados para análise e aprovação das prestações de contas?
- Existe prazo regulamentar para análise e manifestação sobre as prestações de contas apresentadas pelas unidades escolares? Em caso positivo, informar qual.
- Solicita-se o encaminhamento de cópia dos atos normativos, portarias, instruções ou demais documentos que definem as competências dos setores responsáveis pela análise e aprovação das prestações de contas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente



requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

